



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 070/GDG/IFC-CAM/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 150 (cento e cinquenta) dias, desde o dia 09 de janeiro de 2018, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração/reformulação do PPC do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Proteção em Defesa Civil, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria nº 304/GDG/IFC-CAM/2017.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

Recebido 15.03.2018